

**TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS DA COLÔNIA DE FÉRIAS EM PRAIA GRANDE COM A
OPÇÃO DE PAGAMENTO PARCELADO EM ATÉ 3 VEZES, EM VIGOR A
PARTIR DE 05/01/2026.**

BAIXA TEMPORADA DE MARÇO A NOVEMBRO

Associados, Contribuintes Espontâneos e Fins Sociais	158,00
Filhos menores de associados 06 a 12 anos	79,00
Parentes de primeiro grau, primeiro grau por afinidade e segundo grau	158,00
Parentes menores de 06 a 12 anos	79,00
Particular	282,00
Filhos menores particulares de 06 a 12 anos	141,00
Convidados desde que acompanhados do Sócio	252,00
Filhos menores de 06 a 12 anos	126,00

ALTA TEMPORADA DEZEMBRO, JANEIRO, FEVEREIRO, CARNAVAL E SEMANA SANTA.

Associados, Contribuintes Espontâneos e Fins Sociais	202,00
Filhos menores de associados 06 a 12 anos	101,00
Parentes de primeiro grau, primeiro grau por afinidade e segundo grau	202,00
Parentes menores de 06 a 12 anos	101,00
Particular	282,00
Filhos menores particulares de 06 a 12 anos	141,00
Convidados desde que acompanhados do Sócio	252,00
Filhos menores de 06 a 12 anos	126,00

TAXA DE RESERVA

Baixa Temporada	316,00
Alta Temporada	404,00
Excursões	252,00
Café da manhã - SÓCIO (EXCURSÃO)	16,00
Café da manhã - NÃO SÓCIO (EXCURSÃO)	18,00

OBSERVAÇÕES

1. São considerados dependentes, os filhos solteiros (homem ou mulher) até 21 anos, e os acima de 21, que comprovem a condição de estudante, e aqueles reconhecidos pelo INSS.
2. Em caso de desistência da reserva e/ou diárias, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) Se devidamente comprovado motivo de doença, os valores restantes serão convertidos em crédito a favor do usuário, para utilização no prazo de 6 (seis) meses, contado a partir da data de emissão da guia.
3. A devolução de créditos somente ocorrerá em casos excepcionais, quando comprovadamente não houver possibilidade de utilização futura por parte do usuário ou seus dependentes.
4. Na alta temporada de Dezembro a Fevereiro e Semana Santa, deverá ser observada a lotação mínima de 02 (duas) pessoas para cada apartamento, sendo que, em caso de ocupação por 01(uma) pessoa apenas, serão cobradas o valor de 02(duas) diárias.
5. As reservas para os demais serão atendidas após o 20º (vigésimo) dia do mês anterior ao período desejado, dando com isto atendimento prioritário aos Associados, os quais poderão fazer suas reservas com maior antecedência.
6. As reservas para excursões deverão ser feitas com 02 (dois) meses de antecedência, **NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA FORA DO HORÁRIO JÁ ESTABELECIDO, OU SEJA, ENTRADA AS 09H00 E SAÍDA AS 08H00, EM HIPÓTESE ALGUMA.**
7. **O pagamento total das diárias deverá ser efetuado com 10 (dez) dias de antecedência**, findo o qual o apartamento será automaticamente liberado.
8. Todas as reservas da Colônia de Férias estão sujeitas a alteração no preço das diárias.

Watercy de Mello
Diretor Financeiro

Campinas, 29 de outubro de 2025